



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia da Segurança Pública (CPSP), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 1 de Novembro de 2013 pelo Deputado, Ho Ion Sang, enviada a coberto do ofício n.º 68/E44/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 6 de Novembro de 2013 e que foi recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Novembro, o seguinte:

Conforme revelado nos dados do CPSP, nos recentes anos, embora que a situação de condução em estado de embriaguez tinha sido diminuído sob trabalhos efectuados pela Polícia, como a rigorosa execução da lei e a divulgação efectuada (como nos exames feitos aos condutores sobre a taxa alcoólica, foram provados que, os condutores com taxa alcoólica elevada foram diminuído desde os 1550 indivíduos do ano 2010 para os 1115 indivíduos do ano 2011, e no ano 2012 ainda reduza para os 1012 indivíduos), mas recentemente tinha acontecido vários acidentes rodoviários graves que envolvem a condução em estado de embriaguez, que refletem uma recorrência à condução em estado de embriaguez. Sendo assim, a Polícia não vai relaxar, irá em contínuo tomar atenção, rever o resultado, e reforçar adequadamente o seu planeamento, no sentido de impedir as respectivas infracções; o grupo de operações da Polícia irá efectuar, em cada dia, operação de “STOP” em diversas zonas de Macau de período e local indeterminado, no sentido de combater a condução após o consumo de bebida alcoólica, acusando legalmente os condutores que ultrapassem o padrão da taxa alcoólica, no sentido de salvaguardar a segurança dos demais utilizadores rodoviários.

Além disso, no que respeita à condução sob influência de droga, o CPSP a fim de intensificar a força no combate, já adquiriu no presente ano o aparelho de teste rápido, que poderá efectuar o teste imediato aos condutores suspeitos com influência de droga. Nos termos da Lei do Trânsito Rodoviário, a condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, os condutores para além de poderem ser multado ou de serem punido com pena de prisão, ao mesmo tempo poderão punir pelas sanções suplementares como a inibição de condução, a cassação da carta de condução e ainda a exigência de um novo exame, etc..



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Relativamente à elevação ou não da respectiva sanção, o CPSP já efectuou a sua proposta aos respectivos serviços competentes, por exemplo em ajustar a medida de sanção como aumentar o montante da multa na condução em estado de embriaguez e prolongar o período de inibição de condução, e para a reincidência deve punir com uma pena mais grave, a fim de elevar o efeito de dissuasão. Sobre a introdução do regime de pontos nas infracções rodoviárias, a Polícia irá manter uma ligação íntima e uma comunicação com os devidos serviços competentes, conciliando com a entidade que responsabiliza pela criação deste regime, recolhendo e analisando dos respectivos dados no sentido de fornecer parecer profissional da parte policial.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Vong Chun Fat
3 de Dezembro de 2013